



Processo nº: 0009546-44.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - TIBAGI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE TIBAGI

DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Diretor/Juíza Diretora: 1 Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO BATISTA SPANIER NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10297
1.1.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL
2.1-Assistente da Direção do Fórum: Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Vilas-boas Barroso Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2003-02-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6860
2.2-Assistente da Central de Mandados: Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Vilas-boas Barroso Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2019-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6860
2.3-Relação de Analistas: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.4-Relação de Psicólogos/Psicólogas:



Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.5-Relação de Técnicos/Técnicas:
Nome do Funcionário/Servidor: Maricléia Astegher da Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2019-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51010
2,6-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2,7-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.8-Relação de Oficiais de Justiça/Oficiais de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.9-Relação de Técnicos/Técnicas - Serviços Externos:
Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Warken Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51420
2.10-Relação de Auxiliares:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.11-O quadro funcional da Secretaria é adequado? Prejudicado
3-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTÃO / RESPOSTA
1.Livros



A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do Ofício-Circular 32/2020?
Prejudicado
2. Central de Mandados
2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca/Foro?
Sim
2.2 Mandados para Distribuir:
0
2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo):
110
2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo):
232
2.5 Mandados Aguardando Retorno (Total):
342
3-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
* Sugere-se que as portarias de instauração de sindicâncias ou processos administrativos sejam elaboradas no Sistema Athos, mas não sejam disponibilizadas no sítio, evitando a publicação dos nomes. * As portarias passaram a ser disponibilizadas no sítio do Tribunal de Justiça a partir do ano 2020. * Segundo informações do Anexo C, os livros físicos estão encerrados, encadernados e guardados em local seguro.
Determinações Gerais
* Todos os livros deverão estar devidamente encerrados (com os respectivos termos), encadernados (entrar em contato com o Departamento do Patrimônio para saber o trâmite) e colocados em lugar adequado para suas guardas. * Controlar os prazos dos cumprimentos dos mandados.

DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
1-RESPONSÁVEL



1.1-Escrivão/Escrivã/Chefe de Secretaria
Nome do Funcionário/Servidor: Cesar Warken Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-04-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254594
1.2-O responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça?
Não
Determinação / Recomendação: Unidade privada.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Funcionária: Nome: Letycia Amanda Martins; Data da assunção: 17/08/2020; CTPS: 151. 63409. 75- 5.
Determinações Gerais
* Caberá ao Assistente da Direção do Fórum informar se as carteiras de trabalho dos funcionários estão devidamente registradas e atualizadas, por exemplo, salário atual e férias usufruídas, entre outras. Caso não estejam, o Distribuidor deverá providenciar a imediata regularização.

DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
1 - DISTRIBUIÇÃO - CÍVEL
A secretaria/escrivanha mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?
Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:



Constam no Sistema Projudi:

a) CÍVEL: (a) 5 (cinco) autos em carga com o avaliador, mais antigos remetidos em 16/06/2021 (0002500- 74. 2015. 8. 16. 0169); (b) 3 (três) autos em carga com o contador, mais antigos enviados em 17/05/2022 (0001807- 90. 2015. 8. 16. 0169);

b) COMPETÊNCIA DELEGADA: 2 (dois) autos em carga com o avaliador, mais antigos remetidos em 21/06/2021 (0000023- 45. 1996. 8. 16. 0169).

REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2 - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 - DISTRIBUIÇÃO - CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

4 - DISTRIBUIÇÃO - FAMÍLIA E SUCESSÕES

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim



5 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA FAMÍLIA

--

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

6 - DISTRIBUIÇÃO - INFÂNCIA E JUVENTUDE

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

7 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

8 - DISTRIBUIÇÃO - CRIMINAL

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

9 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

--



A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?
Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
10 - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - JECIV
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?
Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
11 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JECIV
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?
Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
12 - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - JEFAZ
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?
Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
13 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JEFAZ



A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
14 - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - JECRIM
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
15 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JECRIM
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Observar a Instrução Normativa nº 39/2021 - CGJ, que estabelece a dispensa da impressão física dos livros eletrônicos dos Ofícios Distribuidores?. * Todavia, considerando- se que os livros e as informações neles contidas são documentos públicos, condiciona- se o deferimento à imediata exibição de todos os dados quando requisitados por órgãos correccionais e demais autoridades competentes deste Tribunal de Justiça ou quando devam ser entregues por previsão legal ou normativa.
Determinações Gerais * Manter os registros atualizados no sistema informatizado.



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Direção do Fórum e os Ofícios deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa 05/2019.
2. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), à exceção das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos deverão ser disponibilizados para consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique- se.
3. Com isso, não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.
4. Foi disponibilizado um link <https://www.tjpr.jus.br/compilacoes-tematicas-dos-atos-exarados-pelo-tjpr> para consulta na intranet do Tribunal para auxiliar na Edição dos Atos Administrativos do TJPR e de orientação da Instrução Normativa 05/2019. Dúvidas consultar a Divisão de Informação Legislativa - DIL.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A Secretaria da Direção e o Ofício Distribuidor e Anexos deverão regularizar eventuais falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta Ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 22 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

